

RESOLUÇÃO ARSAE-MG nº 51, de 1 de julho de 2014.

Homologa a Norma Técnica T.187/5 – Lançamento de Efluentes não Domésticos no Sistema de Esgotamento Sanitário da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais, atendendo à deliberação da Diretoria Colegiada, e em consonância com o artigo 45 da Resolução Normativa nº 40, de 3 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Norma Técnica T.187/5, que regulamenta o Lançamento de Efluentes não Domésticos no Sistema de Esgotamento Sanitário da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG.

Parágrafo único. A Norma Técnica de que trata o caput será publicada no site da ARSAE-MG e deverá ser disponibilizada no sítio eletrônico da COPASA-MG em até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário, especialmente a Norma Técnica T.187/4 da COPASA MG, que versa sobre o mesmo tema.

Antônio A. Caram Filho
Diretor-Geral